



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO**

LEI Nº. 1.551, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Concede o Título de Cidadão Codoense ao Senhor Solon Pereira da Nóbrega, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Codoense ao Senhor Solon Pereira da Nóbrega.

Art. 2º. A Câmara Municipal realizará sessão solene para fazer a entrega do Título concedido por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de agosto de 2011.

José Rolim Filho
Prefeito Municipal